



PORTARIA Nº 152/2023

Dispõe sobre a prorrogação da atuação da Comissão de Análise para Avanço de Carreira 2023 até a data de 31 de dezembro de 2023

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 13.666 de 05 de Julho de 2002, Lei nº 16.536 de 30 de Junho de 2010, Lei nº 17.451 de 27 de Dezembro de 2012, Lei nº 18.005 de 27 de Março de 2014, Lei nº 21.108 de 30 de Junho de 2022 e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, até a data de 31 de dezembro de 2023, o prazo de atuação, designação e existência da Comissão de Análise Para Avanço de Carreira estabelecida no Art 2º da Portaria nº 068/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11413, de 08 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinada digitalmente)

Altair Sebastião Dorigo Diretor Presidente Substituto IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270